

Estudo Técnico Preliminar 62/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23763.002218/2024-58

2. Introdução

Aquisição de Permanente Hospitalar;

Este Estudo Técnico Preliminar pretende analisar a viabilidade técnica e econômica, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o processo de aquisição de permanente hospitalar para atendimento das demandas do HU-UFSCar.

Tal aquisição se justifica em virtude da previsão dos referidos materiais no AOC 2024, o qual prevê as contratações e aquisições para o HU-UFSCar no exercício.

Não é necessário classificar este documento com graus de sigilo, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3. Fundamentação legal e normativa

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 - Código de defesa do consumidor;

Lei nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 - Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Lei nº 10.520, de 18 de julho de 2.002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2.007 - Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI;

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2.010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2.011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2.005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1.991; e dá outras providências;

Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2.011 - Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;

Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2.016 - Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Dispõe sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2.012 - Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP;

Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 - Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2.015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2.016 – Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2.019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

Decreto nº 10.273, de 13 de março de 2.020 - Altera o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, para adequá-lo ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e estender o tratamento diferenciado para consórcios formados por microempresas e empresas de pequeno porte.

Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2.010 – Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2.018 - Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal;

Norma - SEI nº 03/2024/DAI-EBSERH (Documento SEI nº - 40700077) - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais;

Norma Operacional-SEI nº 2/2021/SL/CAD/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 13520109) - Dispõe sobre a apuração de irregularidades e aplicação de sanções a licitantes no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh;

Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;

Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh.

4. Descrição da necessidade

Aquisição de permanente hospitalar.

Considerando a necessidade de aquisição de mobiliário hospitalar para atender as demandas assistenciais do HU-UFSCar;

As quantidades solicitadas contemplam a previsão de demanda estimada para os serviços existentes e as futuras áreas assistenciais do HU-UFSCar;

Ademais, a falta desses móveis pode interferir na qualidade, tornar precário ou até mesmo interromper a prestação dos serviços ofertados;

Esse estudo planeja a aquisição destes materiais por meio de registro de preço para fornecimento, no período de 12 (doze) meses, haja vista a necessidade de padronização dos bens móveis.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Enfermagem	Christiane Barbosa

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Requisitos de participação:

Para participação neste Pregão deverão ser observados:

- a) as previsões constantes no Art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, que define quais são as condições impeditivas de participar de licitações e de ser contratada pela empresa;
- b) a Política de Transações com partes relacionadas da Ebserh atualizada está disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/governanca-corporativa/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas>;
- c) o atendimento por parte do licitante ao art. 7º, XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que prevê "*proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos*";
- d) a participação de interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no SICAF, conforme disposto no artigo 9º da Instrução Normativa nº 03, de 2018.

6.2 Requisitos de sustentabilidade:

Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível:

- a) Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448- 1 e 15448-2;
- b) Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs)

6.3 Proposta:

Durante o Pregão Eletrônico, a Contratada deverá enviar sua proposta contendo as seguintes informações:

- a) Marca, fabricante, modelo, quando aplicável;
- b) Prazo de garantia;
- c) Catálogo com imagem e descritivo do item ofertado.

Nos preços cotados dos materiais deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação da proposta.

Deverão ser observados para o envio de propostas, as especificações técnicas constantes no descritivo dos materiais listados, assim como as normativas e legislações pertinentes ao objeto e às exigências previstas no Termo de Referência.

6.4 Amostras:

A EBSERH se reserva o direito de solicitar amostra do produto ofertado para avaliação técnica ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após a etapa de lances, devendo ser precedida da análise preliminar dos documentos técnicos e de habilitação, seguindo a Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH que dispõe sobre o procedimento de análise de amostra.

O procedimento de avaliação de amostras objetiva verificar a conformidade e compatibilidade de desempenho do produto ou marca ofertados com o descritivo ou especificação técnica constantes no Termo de Referência, de modo a assegurar a qualidade dos produtos adquiridos, mitigar os riscos assistenciais, zelar pela segurança dos pacientes e dos profissionais, além de garantir o uso eficaz dos recursos públicos.

Nos casos em que a avaliação de amostras se fizer necessária, e desde que devidamente justificada a necessidade, devem-se prever no instrumento convocatório, pelo menos, os seguintes itens:

- I - prazo adequado para entrega da amostra pelo licitante de, no mínimo, 5 (cinco) dias;
- II - roteiro de avaliação, detalhando as condições mínimas em que o procedimento será executado;
- III - critérios de aceitação da amostra e, conseqüentemente, da proposta do licitante;
- IV - cláusulas que especifiquem a responsabilidade do ente contratante quanto ao estado em que a amostra será devolvida e ao prazo para sua retirada após a conclusão do procedimento licitatório;
- V - informação de que a amostra que tiver a embalagem violada para teste não será devolvida ao licitante, sendo considerada como doação;
- VI - informação de que a não retirada da amostra no prazo estabelecido sujeitará os bens a descarte ou aproveitamento, sem direito a ressarcimento;
- VII - as penalidades aplicáveis às empresas que deixaram de apresentar as amostras exigidas;
- VIII - possibilidade de acompanhamento da avaliação das amostras por todos os licitantes interessados, em consonância com o princípio da publicidade;
- IX - desclassificação do licitante amparada em parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida; e
- X - informação de que as decisões relativas às amostras apresentadas devem ser devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.

A análise das amostras será realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), com o apoio da Equipe Técnica de Suporte à EPC, quando constituída.

A análise deverá respeitar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da amostra pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), devendo o Parecer Técnico de Análise de Amostras ser remetido, de imediato, após sua conclusão, ao agente de licitação, conforme for o caso.

A análise de amostra deverá ser apresentada no Parecer Técnico de Análise de Amostras. O Parecer Técnico de Análise de Amostras deverá conter no mínimo os requisitos estabelecidos no modelo do ANEXO I da Norma Operacional - SEI nº 4/2023 /DAI-EBSERH.

Maiores informações estão contidas na Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH.

As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas no seguinte endereço: HU-UFSCar. **Endereço:** Rua Luiz Vaz de Camões, nº 111 - Vila Celina, **CEP:** 13566-448 - São Carlos/SP no horário das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

7. Levantamento de Mercado

A presente contratação está prevista no AOC 2024 do HU-UFSCar. Portanto, foi feito um levantamento prévio de demandas, de mobiliário. E, por consequente, análise dos possíveis resultados dessa forma de contratação.

Com objetivo de validar as especificações técnicas desses itens junto ao mercado, será realizada uma busca de aquisições públicas semelhantes realizadas no portal COMPRASNET, bem como consulta direta às empresas fornecedoras.

8. Descrição da solução como um todo

Os itens, do presente Registro de Preços, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente ofertados no mercado e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Os itens deverão ser adquiridos por meio de Pregão Eletrônico, conforme art. 3º, inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sendo adotada a modalidade de Ata de Registro de Preço, decorrente da necessidade de formalização de instrumento com vigência inicial de 12 meses.

A descrição detalhada dos itens será incluída como anexo ao Termo de Referência dessa contratação.

8.1 Itens a serem adquiridos

Objetiva-se a aquisição dos seguintes itens:

ITEM	CATMAT	CÓD. EBSERH	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
01	405842	EBS02033	Biombo, construído em tubos redondos PINTADOS na cor BEGE CLARA, após tratamento antiferruginoso; pés providos de 4 rodas giratórias com aros de polietileno; bandeira com movimento de 360graus por meio de anéis giratórios de aço; CORTINADO em Courvin, facilmente reovível para lavagem; MEDIDAS APROXIMADAS: 1.70m de altura x 1,20 m largura total. Aprs.: unidade.	12
02	400778	EBS02034	Cadeira DE BANHO, ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOX ou AÇO PINTADO na cor PRATA, CINZA, GRAFITE ou PRETA, LARGURA EXTERNA MÁXIMA 70cm; rodas grandes traseiras, medidno 20 a24 polegadas, silenciosas, com pneus maciços, antifuros, que proporcione equilíbrio e direcionamento seguro; braços escamoteáveis anatômicos, revestidos com material macio, que proporcione conforto; assento anatômico com abertura frontal, em plástico resistente, com largura mínima terna de 50cm, na cor cinza ou grafite; direcionado por guidão anatômico; revestido com materialmacio em polietileno ou emborrachado; apoio de pés tipo plataforma, rebatível; deve proporcionar encaixe adequado ao vaso sanitário; freios bilaterais; CAPACIDADE DE PESO: 130kg; TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PROPORCIONAR ESTABILIDADE, FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, TER ACABAMENTO REGULAR. aPRS.: UNIDADE.	08

03	434227	EBS02047	Aparelho de pressão (ESFIGMOMANÔMETRO), ADULTO COM PEDESTAL, braçadeira em tecido resistente de algodão, tamanho ADULTO; fecho em velcro; MANÔMETRO ANERÓIDE com visor graduado 0 a 300 mmHg, preciso e de fácil leitura; válvula de metal permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; bolsa de ar, pêra e tubos conectores em borracha sem emendas; válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; pedestal com base e coluna metálicas ou pintadas em esmalte sintético sobre tratamento antiferruginoso; rodízios de no mínimo 2 polegadas e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO. Aprs: unidade	20
04	442930	EBS02022	Antropômetro/ estadiômetro, dispositivo PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, tipo: RÉGUA, material: ALUMÍNIO ANODIZADO, escala graduação: cm, escala métrica - mm e cm, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 m, com cursor deslizante. Bilateral, dobrável, com base metálica e tapete de borracha, portátil. Aprs: unidade	02
05	399756	EBS09515	Mesa AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - Totalmente em AÇO INOXIDÁVEL de alta qualidade, acabamento polido, pés com rodízios giratórios com freios diagonais. Estrutura em tubos de aço inox. DIMENSÕES APROXIMADAS: Comprimento: 60cm (+/-10cm) x Largura: 40cm (+/-10cm) x Altura da mesa 80cm (+/-10cm). Registro no Ministério da Saúde ou cadastro de isenção do mesmo junto a ANVISA, conforme RDC 185 /2001 e 260/2002. Aprs.: unidade	25
06	399756	EBS09515	Mesa AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – Totalmente em AÇO INOXIDÁVEL de alta qualidade, acabamento polido, pés com rodízios giratórios com freios diagonais. Estrutura em tubos de aço inox. DIMENSÕES APROXIMADAS: Comprimento: 60 cm (+/- 10 cm) x Largura: 40 cm (+/- 10 cm) x Altura da mesa 80 cm (+/- 10 cm). Registro no Ministério da Saúde ou cadastro de isenção do mesmo junto a ANVISA, conforme RDC 185/2001 e 260/2002. Aprs: unidade	5
07	455192	EBS08322	Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz LED, tensão alimentação: pilha/ bateria, com 5 aberturas de diafragma, cor filtros: filtro verde livre de vermelho, aplicação: campo correção -20D até +20D, com cabo em metal cromado e plástico. Aprs.: unidade.	04
08	425771	EBS08320	Otoscópio, tipo clínico, modelo portátil, alimentação luz halógena ou LED, com fixação por grampo para bolso; com botão liga, desliga; zoom óptico; lente giratória, aumento em até 3 vezes, com jogo de espelhos. Alimentação pilhas ou bateria. Aprs.: unidade	04
09	407726	EBS02067	Suportes de soro aço inox com 4 apoios móvel. Equipado com 02 ganchos (longos) e protetor da haste confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido.	50
10	407725	EBS02067	Suporte PARA SORO, COM 4 GANCHOS; construído EM TUBO AÇO INOX, haste inferior de tubo de 1 cm de diâmetro e 1,20 mm de espessura. Haste superior de 3/4 inox, retrátil com altura regulável com 4 rodas e estabilidade para fixação de bomba de infusão. Aprs: unidade	10
			Manômetro insuflador pneumático para balão endoscópico, uso em acalasia, insuflador pneumático com sistema de insuflação/desinsuflação para balão de	

11	457326	EBS13104	dilatação pneumático. Constituído com controle através da válvula de abrir e fechar e um manômetro de fácil visualização para o controle da pressão.Aprs: unidade	02
12	365722	EBS08321	Medidor de cuff - Medidor DE PRESSÃO DE CUFF EM TUBO ENDOTRAQUEAL, (Medidor de cuff / cufômetro) manômetro analógico, faixa de trabalho: graduação de 0 a 120 cmH ² O, com monitor integrado.Aprs: unidade	02
13	439106	n/a	Assistente de intubação (Laringoscópio óptico) - VÍDEO LARINGOSCÓPIO com câmera para intubação de via aérea difícil. Monitor LCD com no mínimo 3 polegadas e máximo de 5 polegadas; Uso com ou sem câmera, que possibilite a entrada de oxigênio; Cabo do laringoscópio de inox e/ou emborrachado, deve possuir alimentação do sistema e da tela por meio de bateria de lítio de longa duração, com indicação da vida e/ou nível de carga da bateria no display do equipamento; Iluminação por meio de LED de alta intensidade; Corpo do cabo emborrachado; Transmissão de luz por meio de fibra ótica; Lâminas reutilizáveis específicas para este equipamento, nos tamanhos de números 0, 1, 2, 3, 4 e 5 feitas em aço inox ou outro material autoclavável de resistência e duração semelhante; Duas guias para tubos de cada um dos tamanhos 2,5 a 3,5; 4 a 5,5; 5 a 6,5; tamanho 7 a 9,5; Maleta para transporte. Além de todos os itens/acessórios/componentes necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	04
14	400779	n/a	Cadeira De Rodas, Tipo Funcionamento:Manual, Tipo Construtivo:Fixa, Material Estrutura:Aço Inoxidável, Acabamento Estrutura:Pintura Epóxi, Tipo Uso:Banho, Tamanho:Infantil, Tipo Encosto:Encosto Fixo, Acabamento Do Encosto E Assento:Plástico Resistente, Tipo De Pneu:Pneus Dianteiros Maciços, Tipo Pneu Traseiro:Traseiro Maciço, Apoio Pés:Apoio Pés Fixo, Capacidade Máxima:Até 80 KG	02
15	426025	n/a	Carro - Uso Hospitalar, Estrutura:Em Aço Inoxidável, Rodízios:C/ Rodízios, Aplicação:P/ Banho No Leito, Características Adicionais:Controle Temperatura E Pressão Da Água, Acessórios:Reservatórios C/ 20l Água E P/ Sabão Líquido, Componentes:Alça E Suporte P/ Ducha, Componentes Adicionais:Painel C/ Botão Lig/Desl	02
16	410764	EBS14892	CARRO BEIRA LEITO para uso hospitalar. Aplicação em prontuário eletrônico. Cor prevalente "Branca". Mínimo de 5 gavetas. Gavetas com chave. Com RODÍZIOS (dois com freio e dois sem freio). Com SUPORTE regulável em altura para notebook ou para computador e teclado. Com SUPORTE para leitor de código de barras. SUPORTE para soro; SUPORTE para descarte de perfuro cortante. Bandeja lateral. Contendo minimamente: DIMENSÕES externas: (A) maior que 800 mm x (L) aproximadamente entre 500 e 1.000 mm x (P) mínimo de 415 mm. ESTRUTURA em alumínio ou aço inox.Aprs: unidade	10
17	380906	EBS02038	Carro PARA PROCEDIMENTOS, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL, contendo duas prateleiras em aço inox, extremidades das prateleiras com acabamento sem arestas cortantes, suporte de balde de lixo e bacia em aço inox, varanda em todo perímetro em aço inox, 04 pés com rodízios giratórios de 50 mm de diâmetro. Acompanha balde em aço inox com tampa, capacidade de aproximadamente 10 litros e 20 cm de diâmetro. Acompanha bacia em aço inox de aproximadamente 30 cm de	04

			diâmetro. DIMENSÕES APROX.: comprimento: 105 cm largura: 45 cm altura: 80 cm peso aprox.: 12 kg; peso máximo suportado pela prateleira 20 kg. Aprs: unidade	
18	410758	EBS02040	Carrinho de emergência, GABINETE EM AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, tampo em inox liso com haste suporte de soro de altura regulável, suporte para cilindro de oxigênio; suporte para caixa de perfurocortante; 04 gavetas: sendo uma com divisórias para medicamentos, 02 para instrumentos médios e 01 gaveta para guarda de material grande (reanimador, macronebulizador, umidificador), rodas em rodízio giratórios, sendo: 02 frontais com freios; suporte giratório em 360° para apoio de desfibrilador/cardioversor; travamento lateral e frontal das gavetas através de lacre, paracheque emborrachado em todo perímetro; régua filtro de linha com no mínimo 04 tomadas e extensão, tábua de massagem cardíaca em acrílico. MEDIDAS APROXIMADAS 1 m x 0,45 m x 0,80 m. Aprs: unidade	04
19	347768	EBS02054	Mesa DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA, dotada de 01 gaveta, 01 porta e 01 prateleira intermediária; material EM INOX; com tampo da mesa de refeição também em inox; com altura regulável (até aproximadamente 120 cm de altura) e fácil manuseio (um simples toque na alavanca a altura pode ser ajustada de forma precisa e suave sem trepidações); não deverá virar-se com o apoio do paciente sobre ela; rodízios de 2 (50 mm) de diâmetro, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA DE 0,41 m (C) x 0,39 m (L) x 0,78 m (H) e o tampo para refeição de 0,70 m (C) e 0,40 m (L). Aprs: unidade	38
20	481485	EBS02061	Poltrona para ACOMPANHANTE ou HIDRATAÇÃO E COLETA DE SANGUE, COM CAPACIDADE PARA 150 kg; composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimentos simultâneos; encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma COM REVESTIMENTO EM COURVIN de fácil assepsia. Poltrona articulada reclinável, possui 04 posições comandados por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento); movimentos simultâneos do encosto com braços articulados e descansa pés de modo a deslocarem-se conjuntamente; PINTURA EPÓXI, através de processo eletrostático a pó; pés com ponteira plástica; DIMENSÕES SENTADA cerca de: 0,60 m (C) x 0,70 m (L) x 0,50 m (A), POSIÇÃO RECLINADA cerca de: C=1,65 m x L=0,70 m x A=0,50 m (altura do assento). Aprs: unidade	22
21	482162	EBS08940	Posicionador para CABEÇA EM ESPUMA, COM ESPELHO: Posicionador de cabeça e pescoço para posição prona. Composto em espuma de poliuretano expandida, com posição anatômica para encaixe perfeito da face. Apresenta saída para tubo endotraqueal. Deve apresentar espelho inquebrável na base para monitorização do paciente. Uso em anestesia e para tratamento de síndromes respiratórias graves. Livre de látex. Embalado individualmente. Aprs: unidade	02
22	422646	n/a	Maca Para Transporte Cadáver, Material:Aço Inoxidável, Rodas:4 Rodízios De 8", Sendo 2 Com Freios, Componentes:Balde Mínimo 5l, Característica Adicionais:Rebaixo, Declive, Dreno Escoamento	02

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo será anexo do Termo de Referência.

ITEM	CATMAT	CÓD. EBSERH	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
01	405842	EBS02033	Biombo, construído em tubos redondos PINTADOS na cor BEGE CLARA, após tratamento antiferruginoso; pés providos de 4 rodas giratórias com aros de polietileno; bandeira com movimento de 360graus por meio de anéis giratórios de aço; CORTINADO em Courvin, facilmente reovível para lavagem; MEDIDAS APROXIMADAS: 1.70m de altura x 1,20 m largura total. Aprs.: unidade.	12
02	400778	EBS02034	Cadeira DE BANHO, ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOX ou AÇO PINTADO na cor PRATA, CINZA, GRAFITE ou PRETA, LARGURA EXTERNA MÁXIMA 70cm; rodas grandes traseiras, medidno 20 a24 polegadas, silenciosas, com pneus maciços, antifuros, que proporcione equilíbrio e direcionamento seguro; braços escamoteáveis anatômicos, revestidos com material macio, que proporcione conforto; assento anatômico com abertura frontal, em plástico resistente, com largura mínima terna de 50cm, na cor cinza ou grafite; direcionado por guidão anatômico; revestido com materialmacio em polietileno ou emborrachado; apoio de pés tipo plataforma, rebatível; deve proporcionar encaixe adequado ao vaso sanitário; freios bilaterais; CAPACIDADE DE PESO: 130kg; TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PROPORCIONAR ESTABILIDADE, FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, TER ACABAMENTO REGULAR. aPRS.: UNIDADE.	08
03	434227	EBS02047	Aparelho de pressão (ESFIGMOMANÔMETRO), ADULTO COM PEDESTAL, braçadeira em tecido resistente de algodão, tamanho ADULTO; fecho em velcro; MANÔMETRO ANERÓIDE com visor graduado 0 a 300 mmHg, preciso e de fácil leitura; válvula de metal permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; bolsa de ar, pêra e tubos conectores em borracha sem emendas; válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; pedestal com base e coluna metálicas ou pintadas em esmalte sintético sobre tratamento antiferruginoso; rodízios de no mínimo 2 polegadas e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO.Aprs: unidade	20
04	442930	EBS02022	Antropômetro/ estadiômetro, dispositivo PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, tipo: RÉGUA, material: ALUMÍNIO ANODIZADO, escala graduação: cm, escala métrica - mm e cm, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 m, com cursor deslizante. Bilateral, dobrável, com base metálica e tapete de borracha, portátil.Aprs: unidade	02
05	399756	EBS09515	Mesa AUXILIAR PARA INSTRUMENTALCIRÚRGICO - Totalmente em AÇO INOXIDÁVEL de alta qualidade, acabame*nto polido, pés com rodízios giratórios com freios diagonais. Estrutura em tubos de aço inox. DIMENSÕES APROXIMADAS: Comprimento: 60cm (+/-10cm) x Largura: 40cm (+/-10cm) x Altura da mesa 80cm (+/-10cm). Registro no Ministério da Saúde ou cadastro de isenção do mesmo junto a ANVISA, conforme RDC 185 /2001 e 2602002. Aprs.: unidade	25

06	399756	EBS09515	Mesa AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – Totalmente em AÇO INOXIDÁVEL de alta qualidade, acabamento polido, pés com rodízios giratórios com freios diagonais. Estrutura em tubos de aço inox. DIMENSÕES APROXIMADAS: Comprimento: 60 cm (+/- 10 cm) x Largura: 40 cm (+/- 10 cm) x Altura da mesa 80 cm (+/- 10 cm). Registro no Ministério da Saúde ou cadastro de isenção do mesmo junto a ANVISA, conforme RDC 185/2001 e 260/2002.Aprs: unidade	5
07	455192	EBS08322	Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz LED, tensão alimentação: pilha/bateria, com 5 aberturas de diafragma, cor filtros: filtro verde livre de vermelho, aplicação: campo correção -20D até +20D, com cabo em metal cromado e plástico. Aprs.: unidade.	04
08	425771	EBS08320	Otoscópio, tipo clínico, modelo portátil, alimentação luz halógena ou LED, com fixação por grampo para bolso; com botão liga, desliga; zoom óptico; lente giratória, aumento em até 3 vezes, com jogo de espelhos. Alimentação pilhas ou bateria. Aprs.: unidade	04
09	407726	EBS02067	Suportes de soro aço inox com 4 apoios móvel.Equipado com 02 ganchos (longos) e protetor da haste confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido.	50
10	407725	EBS02067	Suporte PARA SORO, COM 4 GANCHOS; construído EM TUBO AÇO INOX, haste inferior de tubo de 1 cm de diâmetro e 1,20 mm de espessura. Haste superior de 3/4 inox, retrátil com altura regulável com 4 rodas e estabilidade para fixação de bomba de infusão.Aprs: unidade	10
11	457326	EBS13104	Manômetro insuflador pneumático para balão endoscópico, uso em acalasia, insuflador pneumático com sistema de insuflação/desinsuflação para balão de dilatação pneumático. Constituído com controle através da válvula de abrir e fechar e um manômetro de fácil visualização para o controle da pressão.Aprs: unidade	02
12	365722	EBS08321	Medidor de cuff - Medidor DE PRESSÃO DE CUFF EM TUBO ENDOTRAQUEAL, (Medidor de cuff / cuffômetro) manômetro analógico, faixa de trabalho: graduação de 0 a 120 cmH ₂ O, com monitor integrado.Aprs: unidade	02
13	439106	n/a	Assistente de intubação (Laringoscópio óptico) - VÍDEO LARINGOSCÓPIO com câmera para intubação de via aérea difícil. Monitor LCD com no mínimo 3 polegadas e máximo de 5 polegadas; Uso com ou sem câmera, que possibilite a entrada de oxigênio; Cabo do laringoscópio de inox e/ou emborrachado, deve possuir alimentação do sistema e da tela por meio de bateria de lítio de longa duração, com indicação da vida e/ou nível de carga da bateria no display do equipamento; Iluminação por meio de LED de alta intensidade; Corpo do cabo emborrachado; Transmissão de luz por meio de fibra ótica; Lâminas reutilizáveis específicas para este equipamento, nos tamanhos de números 0, 1, 2, 3, 4 e 5 feitas em aço inox ou outro material autoclavável de resistência e duração semelhante; Duas guias para tubos de cada um dos tamanhos 2,5 a 3,5; 4 a 5,5; 5 a 6,5; tamanho 7 a 9,5; Maleta para transporte. Além de todos os itens/acessórios/componentes necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	04

14	400779	n/a	Cadeira De Rodas, Tipo Funcionamento:Manual, Tipo Construtivo:Fixa, Material Estrutura:Aço Inoxidável, Acabamento Estrutura:Pintura Epóxi, Tipo Uso:Banho, Tamanho:Infantil, Tipo Encosto:Encosto Fixo, Acabamento Do Encosto E Assento:Plástico Resistente, Tipo De Pneu:Pneus Dianteiros Maciços, Tipo Pneu Traseiro:Traseiro Maciço, Apoio Pés:Apoio Pés Fixo, Capacidade Máxima:Até 80 KG	02
15	426025	n/a	Carro - Uso Hospitalar, Estrutura:Em Aço Inoxidável, Rodízios:C/ Rodízios, Aplicação:P/ Banho No Leito, Características Adicionais:Controle Temperatura E Pressão Da Água, Acessórios:Reservatórios C/ 20l Água E P/ Sabão Líquido, Componentes:Alça E Suporte P/ Ducha, Componentes Adicionais:Painel C/ Botão Lig/Desl	02
16	410764	EBS14892	CARRO BEIRA LEITO para uso hospitalar. Aplicação em prontuário eletrônico. Cor prevalente "Branca". Mínimo de 5 gavetas. Gavetas com chave. Com RODÍZIOS (dois com freio e dois sem freio). Com SUPORTE regulável em altura para notebook ou para computador e teclado. Com SUPORTE para leitor de código de barras. SUPORTE para soro; SUPORTE para descarte de perfuro cortante. Bandeja lateral. Contendo minimamente: DIMENSÕES externas: (A) maior que 800 mm x (L) aproximadamente entre 500 e 1.000 mm x (P) mínimo de 415 mm. ESTRUTURA em alumínio ou aço inox.Aprs: unidade	10
17	380906	EBS02038	Carro PARA PROCEDIMENTOS, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL, contendo duas prateleiras em aço inox, extremidades das prateleiras com acabamento sem arestas cortantes, suporte de balde de lixo e bacia em aço inox, varanda em todo perímetro em aço inox, 04 pés com rodízios giratórios de 50 mm de diâmetro. Acompanha balde em aço inox com tampa, capacidade de aproximadamente 10 litros e 20 cm de diâmetro. Acompanha bacia em aço inox de aproximadamente 30 cm de diâmetro. DIMENSÕES APROX.: comprimento: 105 cm largura: 45 cm altura: 80 cm peso aprox.: 12 kg; peso máximo suportado pela prateleira 20 kg.Aprs: unidade	04
18	410758	EBS02040	Carrinho de emergência, GABINETE EM AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, tampo em inox liso com haste suporte de soro de altura regulável, suporte para cilindro de oxigênio; suporte para caixa de perfurocortante; 04 gavetas: sendo uma com divisórias para medicamentos, 02 para instrumentos médios e 01 gaveta para guarda de material grande (reanimador, macronebulizador, umidificador), rodas em rodízio giratórios, sendo: 02 frontais com freios; suporte giratório em 360° para apoio de desfibrilador/cardioversor; travamento lateral e frontal das gavetas através de lacre, paracheque emborrachado em todo perímetro; régua filtro de linha com no mínimo 04 tomadas e extensão, tábua de massagem cardíaca em acrílico. MEDIDAS APROXIMADAS 1 m x 0,45 m x 0,80 m.Aprs: unidade	04
19	347768	EBS02054	Mesa DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA, dotada de 01 gaveta, 01 porta e 01 prateleira intermediária; material EM INOX; com tampo da mesa de refeição também em inox; com altura regulável (até aproximadamente 120 cm de altura) e fácil manuseio (um simples toque na alavanca a altura pode ser ajustada de forma precisa e suave sem trepidações); não deverá virar-se com o apoio do paciente sobre ela; rodízios de 2 (50 mm) de diâmetro, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA DE 0,41 m (C) x 0,39 m (L) x 0,78 m (H) e o tampo para refeição de 0,70 m (C) e 0,40 m (L). Aprs: unidade	38

20	481485	EBS02061	Poltrona para ACOMPANHANTE ou HIDRATAÇÃO E COLETA DE SANGUE, COM CAPACIDADE PARA 150 kg; composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimentos simultâneos; encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma COM REVESTIMENTO EM COURVIN de fácil assepsia. Poltrona articulada reclinável, possui 04 posições comandados por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento); movimentos simultâneos do encosto com braços articulados e descansa pés de modo a deslocarem-se conjuntamente; PINTURA EPÓXI, através de processo eletrostático a pó; pés com ponteira plástica; DIMENSÕES SENTADA cerca de: 0,60 m (C) x 0,70 m (L) x 0,50 m (A), POSIÇÃO RECLINADA cerca de: C=1,65 m x L=0,70 m x A=0,50 m (altura do assento).Aprs: unidade	22
21	482162	EBS08940	Posicionador para CABEÇA EM ESPUMA, COM ESPELHO: Posicionador de cabeça e pescoço para posição prona. Composto em espuma de poliuretano expandida, com posição anatômica para encaixe perfeito da face. Apresenta saída para tubo endotraqueal. Deve apresentar espelho inquebrável na base para monitorização do paciente. Uso em anestesia e para tratamento de síndromes respiratórias graves. Livre de látex. Embalado individualmente. Aprs: unidade	02
22	422646	n/a	Maca Para Transporte Cadáver, Material:Aço Inoxidável, Rodas:4 Rodízios De 8", Sendo 2 Com Freios, Componentes:Balde Mínimo 5l, Característica Adicionais:Rebaixo, Declive, Dreno Escoamento	02

10. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Considerando o disposto no artigo 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, que dispõe: "Art. 7º O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa."]

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto a aquisição quanto a utilização independem dos demais. Além disso, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O presente processo independe de outras licitações.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Entende-se que esta contratação está alinhada ao objetivo estratégico: Melhorar o ensino, pesquisa, extensão e assistência por meio da excelência do campo de prática e gestão hospitalar eficiente. A referida aquisição está alinhada ao Plano de Investimento para o ano de 2024 conforme pactuado pelo Contrato de Objetivos. Ademais, a disponibilização dos referidos bens perman trarão conforto e segurança aos usuários da Rede Ebserh.

14. Definição do Modelo de Contratação

14.1 Definição do Modo de Disputa (Decreto 10.024/2019):

A definição do modo de disputa ficará a critério da Unidade de Licitações e Contratos.

14.2 Recursos:

Os recursos a serem destinados à presente aquisição serão oriundos de ações orçamentárias das Unidades Hospitalares.

14.3 Classificação dos Bens Comuns:

De acordo com o Decreto 10.024/2019 Art. 1º, § 3º: Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica, que dispuser sobre a modalidade de transferência, discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Ainda conforme decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, art. 3º, II: Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Assim sendo, os materiais a serem licitados através do respectivo Termo de Referência se enquadram no que determina a lei, sendo objetos comuns, os quais correspondem aos padrões de mercado de forma que possibilitam concorrência entre os fornecedores.

14.4 Ata de SRP:

Será firmado, com cada fornecedor, Ata de Registro de Preços com a Administração Central da Ebserh, com vigência de 12 (doze) meses.

Será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgão ou entidade não participante.

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação espera-se melhoria das condições de trabalho e de atendimento aos usuários da Rede Ebserh, por meio de disponibilização de bens móveis que apresentem segurança e conforto.

16. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição não requer providências prévias.

17. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais identificados.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o planejamento estratégico e o orçamento disponibilizado está equipe considera a aquisição vi

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREIA CRISTINA DA SILVA JORDAO EMERENCIANO PONTES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 31/07/2024 às 09:05:48.

CHRISTIANE BARBOSA

Membro da comissão de contratação